



Carta 20451/2017 GEGP

Cuiabá, 27 de abril de 2017.

Ao
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso - STIU - MT

REF: OFÍCIO STIU/PR/042/2017

Prezado Sr. Dillon,

Reportamos em resposta à carta STIU/PR/042/2017 de 18.04.2017 enviada por este sindicato solicitando a correção do valor do OPEX que compõe o indicador do PPR - Programa de Participação do Resultado - de R\$ 521.674.000,00 para R\$ 493.900.000,00. Quanto ao questionamento temos a afirmar que:

- Todos os indicadores que servem como base para apuração do PPR tiveram sua métrica acordada e validada pelo ACT 2016/2017. A fórmula que consta no referido ACT compreende:

OPEX = Soma de Pessoal + Soma de Materiais + Soma de Serviços de Terceiros + Outros gastos + Capitalização - PPR

OPEX (em R\$ mm) = 192,90 + 33,00 + 209,20 + 58,8 + 51,3 - 23,5 = R\$ 521,70

Obs.: O referido acordo excluiu da base de cálculo os valores pagos à título de PPR no exercício de 2016.

- Os valores divulgados no relatório da administração expressam apenas a parcela do OPEX registrada como despesa do exercício, não considerando os valores capitalizados em investimento conforme explicado na reunião do dia 25.04.2017. Por se tratarem de métricas diferentes os seus valores não são comparáveis.

Nos colocamos a disposição para auxiliar no entendimento das dúvidas que ainda persistam.

Seguimos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

00700.069340/2017

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
RUA VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184, BANDEIRANTES
CUIABÁ - MT | 78010-900
TEL.: (65) 3316 5300
www.energisa.com.br

RECEBIDO STIU - MT
DATA: 28 / 04 / 2017
HORÁRIO: 15 : 42
Zenon Nunes
Assinatura por Extenso